



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV

CNPJ: 10.543.660/0001-72

Avenida Dona Elza Peçanha de Godoy, nº 170 - Bairro Vista Alegre Piracaia - SP

E-mail: piraprev@piraprev.com.br site www.piraprev.com.br - Fone/Fax: (11) - 4036-68.96/43.71

PORTARIA Nº. 166/2015, de 29 de Março de 2018.

OSMAR GIUDICE, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e, na forma do disposto na Lei Municipal nº 2.912/2017, Art. 87,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal Sr^a. **ROSALINA CARVALHO DE MELO FIALHO**, ocupante da Função de Coordenadora Administrativa e de Seguridade nesta Autarquia Municipal para responder, sem prejuízo de suas atribuições, pela Superintendência do IPSPMP PIRAPREV no período de 02/04/2018 a 01/05/2018, por férias regulares do titular.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato Concessório serão cobertas com recursos provenientes do orçamento da Autarquia Municipal IPSPMP - PIRAPREV.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

OSMAR GIUDICE

Superintendente

CPA 20 ANBIMA

CGRPPS 947 APIMEC

ROSALINA CARVALHO DE MELO FIALHO

Coordenadora Administrativa e de Seguridade

CPA 10 ANBIMA

CGRPPS Nº 942 APIMEC

Publicado e afixado em local público e de costume, em 29 de março de 2018.